



Câmara Municipal de
São Francisco de Assis
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portaria nº 49/2023

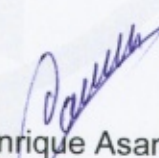
"Concedendo ao Servidor **Marcos Ferrador Monteiro**, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento."

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor **Marcos Ferrador Monteiro**,
08 (oito) dias consecutivos de afastamento, tendo em vista o falecimento de seu
pai, de acordo com alínea "b", inciso III, art. 128, da Lei nº 55/2003, a partir de 11
de dezembro de 2023.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2023.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos
1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente
documento esteve afixado no mural da Câmara
Municipal no período de:

12 / 12 / 2023
a 12 / 12 / 2023
São Fco. Assis 12 / 12 / 2023
Francieli Salgado
Servidor Responsável